



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 448

" Concede Cidadania Honorária ao Senhor "João Soares da Silva" e dá outras providências."

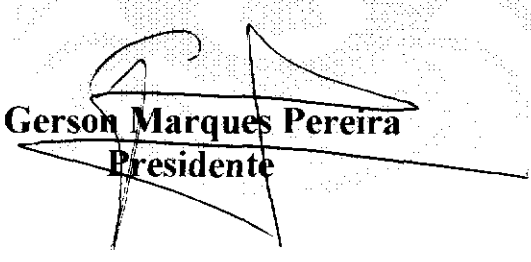
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º) - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário ao Senhor "João Soares da Silva"** reconhecimento aos inegáveis serviços prestados à Comunidade.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1999.


Gerson Marques Pereira
Presidente